DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.207 Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Sessão especial em homenagem a Nossa Senhora de Fátima

Durante o evento, promovido pelo vereador Alexandre Aleluia, foi realizado o ato de consagração ao Imaculado Coração de Maria

Foto: Reginaldo Ipê



A sessão especial foi realizada na sexta-feira (13 de maio) data que marca a primeira aparição da Mãe de Jesus, em Portugal, em 1917. "Essa sessão de hoje é uma homenagem ao catolicismo e ao cristianismo que forjou nossa cidade e hoje também é um dia histórico, pois consagramos a cidade de Salvador ao Imaculado Coração de Maria", disse o vereador Alexandre Aleluia (PL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
17 de Maio de 2022

Ano XXXI
N° 6.207

Marta destaca 21 anos da invasão da Ufba pela PM

Vereadora defende que viaduto no Canela se chame "16 de Maio: "Dia de luta contra o autoritarismo"

Fotos: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues é presidente da Comissão de Direitos Humanos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) destacou, na segunda-feira (16), os 21 anos do dia 16 de maio, quando a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Ufba), no Canela, foi invadida pela PM em repressão à manifestação que pedia a cassação de ACM, então senador na época, acusado de ter violado a lei e quebrado o sigilo do painel eletrônico do Senado.

Cerca de oito mil pessoas participavam do ato, que foi violentamente repreendido pelos militares dentro e fora da instituição federal. Para Marta, a data faz parte da história da capital baiana e é um marco na luta pela democracia.

Rodrigues lembra que um dos episódios mais violentos no enfrentamento à PM, sob o comando do então governador César Borges, ocorreu em cima do Viaduto Nelson Sampaio. Anos depois, a vereadora chegou a apresentar o Projeto de Indicação nº 70/2009 para que o viaduto passasse a se chamar 16 de Maio, em referência à luta travada por democracia na capital. A proposição foi defendida pelo Conselho da Universidade Federal da Bahia, que se reuniu um dia após o episódio do 16 de maio.



"Aquele dia de 2001 tem que ser registrado, e o viaduto nomeado de 16 de Maio. O projeto na época chegou a ser aprovado na Câmara, e enviado à Prefeitura. Precisamos levar para as ruas a representatividade e a luta da população por direitos e democracia", declarou.

Segundo Marta, a nomeação de ruas, avenidas e equipamentos públicos com datas de relevância para a sociedade, é fundamental para que a história não seja esquecida.

"É um dia que precisa ser lembrado, para jamais ser esquecido e repetido. Naquele dia, a Ufba, uma instituição federal, foi invadida pela Polícia Militar contrariando a Constituição Federal. Jovens, professores, pais e mães foram agredidos com uma força brutal porque exercíamos nosso direito de liberdade de expressão. Não queremos mais que se repita algo parecido na Bahia", acrescentou.

Ainda conforme a vereadora, o projeto que pedia a mudança do nome do viaduto se ancorou também no fato de que a luta pela verdade e pela democracia, que batizaram o protesto, é uma pauta defendida "irrefutavelmente" pela comunidade acadêmica e que o 16 de maio cerceou o direito constitucional, previsto no artigo 5, da livre manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara faz sessão em honra a Nossa Senhora de Fátima

Alexandre Aleluia: "É uma homenagem ao catolicismo e ao cristianismo que forjou nossa cidade"

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Alexandre Aleluia ao lado da imagem de Nossa Senhora de Fátima

A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial no Plenário Cosme de Farias, na sexta-feira (13), em honra a Nossa Senhora de Fátima, na data que marca a primeira aparição da Mãe de Jesus, em Portugal, em 1917. Na sessão especial requerida pelo vereador Alexandre Aleluia (PL), também foi realizado o ato de consagração de Salvador ao Imaculado Coração de Maria.

"Essa sessão de hoje é uma homenagem ao catolicismo e ao cristianismo que forjou nossa cidade e hoje também é um dia histórico, pois consagramos a cidade de Salvador ao Imaculado Coração de Maria", disse Aleluia, que recordou a recente consagração da Rússia feita pelo papa Francisco, seguindo o pedido de Nossa Senhora, em Fátima.

O padre Wagner Silva, dos Arautos do Evangelho, destacou que "é muito simbólico uma autoridade que representa a cidade coloque-a sob a proteção da Virgem de Fátima e do Imaculado Coração de Maria. Isso certamente toca o Sagrado Coração de Jesus".

Além do vereador e do padre Wagner, compuseram a mesa de trabalho o padre Cleiton Alencar, o professor Higor Paiva e a palestrante Nathália Cordeiro.











Parlamentares jovens realizam sessão na Câmara

Atividade faz parte do Projeto Deputado Jovem Baiano do Governo do Estado da Bahia

Fotos: Valdemiro Lopes



A Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita de 22 jovens, de vários municípios baianos, que fazem parte do Projeto Deputado Jovem Baiano do Governo do Estado da Bahia. Os parlamentares foram recebidos, na tarde de quinta-feira (12), pela vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo.

Na sua apresentação, Marta Rodrigues falou do trabalho dos vereadores, da importância da Câmara e do ingresso de jovens na política. Também ressaltou a presença da mulher na cena política.

Os parlamentares jovens realizaram uma sessão no Plenário Cosme de Farias, simulando a sessão que foi apresentada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, pela manhã. Os trabalhos foram conduzidos por Luana Macedo, eleita presidente pelos pares.



Mesa de trabalho da sessão com jovens do Projeto Deputado Jovem Baiano

"Foi gratificante fazer parte deste projeto desafiador. A convivência com os colegas de ideias políticas diferentes tem sido gratificante", afirmou Luana, que já concluiu o ensino médio.

Um dos projetos aprovados foi apresentado por Jonas Acácio. A matéria trata da implementação de passe livre no transporte público para estudantes do Bolsa Família. O projeto foi aprovado por unanimidade.

A mesa de trabalho da sessão na Câmara foi composta por Luana Macedo, Dhene Pinheiro, Caique Antonio, Matheus Luquine e Douglas Mota.





Tamo Juntas é homenageada em sessão presidida pelas Pretas

Atividade reconhece a atuação da organização que acolhe mulheres em situação de violência em todo o país

Fotos: Reginaldo Ipê



Mandato Coletivo Pretas por Salvador promoveu homenagem

A sessão especial em comemoração aos seis anos da ONG feminista e antirracista Tamo Juntas aconteceu, na manhã de quinta-feira (12), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador (CMS). A homenagem reconhece a atuação da organização que atende e acolhe mulheres em situação de violência em todo o país.

Fundada em maio de 2016, pela vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), a ONG atua politicamente na perspectiva de denunciar e combater a violência contra a mulher em diversos níveis fundamentando seus princípios, posturas e práticas na perspectiva feminista, antirracista, anticapitalista e anti LGBTQIfóbica.

"São seis anos de história, acolhimento, luta, mas acima de tudo são feministas, promovendo um debate de não revitimização", pontuou Laina.

A consolidação da organização se dá também como resistência aos acontecimentos políticos nos últimos anos, como as investidas da bancada religiosa fundamentalista contra os direitos reprodutivos das mulheres, a liberdade de pensamento e de cátedra no que tange à equidade de gênero (Escola sem Partido), o estrangulamento orçamentário da saúde, educação e nas políticas de combate à violência contra a mulher e a discriminação.



A Superintendente de Prevenção à Violência da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), Major Denice, ressaltou em sua fala a importância da escuta no combate à violência contra mulher e na necessidade de eleger mulheres que atuem pelo fortalecimento de outras mulheres.



Ainda no mês de fevereiro deste ano, em estudo publicado na revista The Lancet, aponta-se que 27% das mulheres de 15 a 49 anos sofreram violência física ou sexual dos parceiros masculinos durante a vida. Destas, 13% foram violentadas nos últimos 12 anos da pesquisa iniciada em 2018.

Presente no evento, a co-vereadora das Pretas, Cleide Coutinho, relatou um caso de feminicídio cometido na última quarta-feira (11). A sessão também abordou as inúmeras ações promovidas pela ONG, como Mutirões de atendimento em comunidades, eventos e rodas de conversa que ganharam destaque na mídia.

Para a co-presidente da Tamo Juntas, Letícia Ferreira, "a estrutura de um país machista é fator decisivo nas inúmeras dificuldades vivenciadas pelas mulheres que estão em situação de violência". "Romper a violência conjugal é um passo, romper a do estado é muito mais difícil", disse ela.

O evento, que foi transmitido pela TV e Rádio Câmara, e também pelo Facebook, reuniu mulheres com representatividade para a história da Tamo Juntas.

A mesa presidida pelo mandato coletivo teve em sua composição também a co-presidente da ONG, Letícia Ferreira, a defensora pública e coordenadora do Núcleo de Defesa das Mulheres da DPE/Ba, Lívia Almeida; a assistente social da Tamo Juntas, também assessora parlamentar do Mandato Pretas por Salvador, Rose Oliveira.

Fizeram parte também a superintendente de Prevenção à Violência da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), Major Denice, a ativista feminista do Coletivo de Mulheres do Calafate/AMB, Marta Leiro, a doutora e mestre em Direitos Humanos, Camila Magalhães, a coordenadora do Escritório Social Bahia e ex-diretora penitenciária do Conjunto Penal Feminino de Salvador, Luz Marina, a advogada e ativista Carla Lima, a vereadora Marta Rodrigues (PT), a assistente social e representante do Instituto Odara, Joyce Lopes, a psicóloga clínica Bruna Lima e a coordenadora da Associação Papo de Mulher, Angélica Santos.

Augusto Vasconcelos participa de curso na OAB

A atividade foi sobre "Proteção aos Direitos Humanos e Participação da Sociedade"

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) esteve na sede da Escola Superior de Advocacia (ESA) para o curso "Proteção aos Direitos Humanos e Participação da Sociedade". A atividade teve participação de profissionais do Direito e ativistas sociais.

"Em tempos de obscurantismo nos rebelamos com conhecimento e ação. Muito obrigado a toda comissão de Direitos Humanos da OAB pela parceria na construção dessa atividade", disse o vereador.



Vereador Augusto Vasconcelos participou do evento da OAB

As aulas ministradas aconteceram em parceria com a Defensoria de Proteção aos Direitos Humanos (DPDH), uma organização sem fins lucrativos que têm lutado no enfrentamento ao racismo, no combate à violência contra as mulheres, contra a intolerância religiosa, pela acessibilidade, direitos dos idosos e contra a LGBTFobia.

Ainda no último mês de abril, Augusto participou de uma reunião com o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA, Eduardo Rodrigues e o presidente da DPDH, Robson Rocha, abordando as atividades desenvolvidas pela sociedade civil visando o fortalecimento dos direitos humanos, e ações que capacitem essa atuação.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2022 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2022. (Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 03/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 348/2019. (Institui no município de Salvador, atendimento preferencial as pessoas portadoras de fibromialgia. – Autor: Vereador Ricardo Almeida).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 04/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 176/2021. (Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Internacional da Higiene Menstrual, comemorado anualmente no dia 28 de maio. – Autora: Vereadora Maria Marighella).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 05/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2021. (Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Salvador. – Autor: Vereador Luiz Carlos Suíca).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 06/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2021. (Dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma Placa" e dá outras providências. – Autor: Vereador George O Gordinho da Favela).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 07/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 493/2017. (Dispõe sobre a afixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água, e dá outras providências. – Autor: Vereador Duda Sanches).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 08/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 339/2019. (Dispõe sobre a proibição de obras e serviços públicos em horário de pico no âmbito do Município de Salvador. – Autor: Vereador Sidninho).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

PROJETO DE LEI Nº 275/19.....Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 565/21.....Indica ao prefeito, a aplicação do projeto Zona 30 de velocidade de segurança de até 30 km/h para circulação de veículos na área localizada entre a Rua Capitão Melo e a Rua José Augusto Tourinho Dantas no bairro de Stella Maris.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/21.....Indica ao prefeito, a implementação de um museu dedicado à reflexão sobre os séculos que o Brasil viveu sob o signo da escravidão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 586/21.....Indica ao prefeito, que retome os termos do contrato de concessão referente ao Edital de Concorrência nº 001/2014 e faça cumprir a cláu-

sula que determina a realização pelas concessionárias, em conjunto com o Poder Público, de estudo técnico para promoção de adequações no serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 596/21.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica visando a nomeação da Praça localizada na rua Edson Saldanha, no final de linha do Vale do Matatu, para Praça José Jorge Pereira Santos, que foi uma grande liderança do bairro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 603/21.....Indica ao governador, que promova estudo de viabilidade técnica, para que seja implementado nos Centro Social Urbanos (CSU) do Estado da Bahia, um posto de matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 622/21.....Indica ao prefeito o estudo de viabilidade técnica para a criação do aplicativo Direitos dos PCD, com a inclusão de toda a legislação federal, estadual e municipal
que trate sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como um canal para denúncias, em caso de violação desses direitos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 624/21.....Indica ao prefeito, o reconhecimento da Praia de Pedras da Gamboa como Patrimônio Cultural de Salvador, por parte da Fundação Gregório de Mattos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 626/21.....Indica ao governador, que realize estudo de viabilidade, através da secretaria competente, para reserva no mínimo de 10% (dez por cento), na contratação de aprendizes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia, destinadas a jovens em situação de vulnerabilidade social, em especial, aqueles que cumprem ou tenham cumprido medida socioeducativa e/ou em situação de acolhimento familiar.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 629/21.....Indica ao prefeito, a criação e implementação de um programa de capacitação para o fortalecimento da luta pela igualdade racial e contra o racismo, com a obrigatoriedade de formação de todos os funcionários municipais da cidade do Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 630/21.....Indica ao superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a instituição de ações de fiscalização "De olho na garantia estendida", verificando o cumprimento das regras para venda do seguro de garantia estendida, a fim de coibir a venda casada de seguros embutidos na compra de produtos, garantindo ao consumidor a informação clara que essa contratação é opcional e não obrigatória.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 631/21.....Indica ao diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, a instituição de ações de fiscalização "De olho na garantia estendida", verificando o cumprimento das regras para venda do seguro de garantia estendida, a fim de coibir a venda casada de seguros embutidos na compra de produtos, garantindo ao consumidor a informação clara que essa contratação é opcional e não obrigatória.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 632/21.....Indica ao superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a elaboração de materiais com o objetivo de instituir o ABC do Consumidor, através da criação e distribuição de material educativo, como as publicações: Código de Defesa do Consumidor; Guia Prático de Defesa do Consumidor; e o Manual do consumidor, a fim de garantir o acesso aos conhecimentos basilares das relações consumeristas, visando educar e conscientizar o consumidor sobre seus direitos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 633/21.....Indica ao diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, a elaboração de materiais com o objetivo de instituir o ABC do Consumidor, através da criação e distribuição de material educativo, como as publicações: Código de Defesa do Consumidor; Guia Prático de Defesa do Consumidor; e o Manual do consumidor, a fim de garantir o acesso aos conhecimentos basilares das relações consumeristas, visando educar e conscientizar o consumidor sobre seus direitos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/22.....Indica ao prefeito que destine os cinco milhões de reais de créditos de passagens antecipados às concessionárias do Sistema de Transporte Coletivo Por Ônibus à gratuidade de crianças, adolescentes e responsáveis nos ônibus municipais para a vacinação contra a Covid-19.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/22.....Indica ao prefeito, seja alterado o ponto facultativo do carnaval para o mês de abril.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/22.....Indica ao governador, que seja elaborado um Plano Estadual de Redução de Homicídios.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/22..... Indica ao prefeito, que as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Salvador iniciem o atendimento aos pacientes a partir das 7hs.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/22.....Indica ao governador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que implemente Políticas Públicas de incentivo a utilização dos veículos híbridos no âmbito do Estado da Bahia, sobretudo a isenção do Imposto pela Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, como medida de estímulo à expansão do mercado, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social e econômico.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/22.....Indica ao governador, que baixe decreto determinando o aumento no número de parcelas, em até 10 vezes, para pagamento do IPVA 2022 em virtude da pandemia que assola nosso estado e capital.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ALBERTO BRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/22.....Indica ao governador que o HEMOBA passe a testar os níveis de PSA no sangue de homens com cinquenta anos ou mais coletado para doação.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/22.....Indica ao prefeito que promova a realização de estudo de viabilidade acerca da implantação de pontos de vacinação em estações de ônibus na capital baiana, visando facilitar o acesso da população, notadamente das trabalhadoras e dos trabalhadores, à vacina contra a Covid-19.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/22.....Indica ao prefeito, a implementação de um Sistema de Autenticação Única do Cidadão Soteropolitano.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/22.....Indica ao governador, que implemente Políticas Públicas de incentivo a utilização de bicicletas, no âmbito do Estado da Bahia, sobretudo a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/22.....Indica ao prefeito, a isenção de ISS (imposto sobre serviço) por 2 (dois) anos às clínicas e consultórios de atividade médica, de psicologia, fisioterapia e laboratorial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/22.....Indica ao Secretário de Assuntos Penais (SEAP), a instituição de uma política de empreendedorismo feminino que estimule o espírito empreendedor e dê oportunidade de aprendizado às mulheres encarceradas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/22..... Indica ao prefeito, a implantação do programa

terceira idade em atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho, no âmbito do Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 42/22.....Indica ao presidente substituto da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, que institua ações educativas e fiscalizatórias desta migração da operadora OI para a CLARO.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/22.....Indica ao diretor geral da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua ações educativas e fiscalizatórias desta migração da operadora OI para a CLARO.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/22.....Indica ao Superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia, que institua ações educativas e fiscalizatórias desta migração da operadora OI para a CLARO.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/22.....Indica ao prefeito, que, ao ofertar novos auxílios ao setor cultural de Salvador, observe os seguintes critérios e condições: a) divulgue prévia e amplamente os cadastros dos trabalhadores da cultura, para que se mantenha uma base cadastral atualizada; b) utilize a data de envio do projeto de lei à Câmara de Salvador como data de corte para o cadastro que limita os beneficiários dos auxílios; c) não exclua beneficiários de outros auxílios ofertados previamente; d) disponibilize, através de plataforma eletrônica, a consulta individualizada dos interessados quanto ao status da concessão ou indeferimento dos auxílios solicitados e; e) inclua as categorias profissionais de ambulantes, cordeiros, trabalhadores dos circuitos fora do centro histórico, catadores e trabalhadores do setor de coleta e reciclagem de resíduos sólidos e os trabalhadores cadastrados nas entidades carnavalescas de samba, afoxés, afro e indígenas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor(a): vereador(a) MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/22.....Indica ao prefeito, que apresente Projeto de Lei, modificando a Lei Municipal nº 7867/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências, alterando o Anexo VIII do Parágrafo único do Artigo 33, para aplicar de forma isonômica os percentuais de gratificações.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador AUGUSTO VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/22.....Indica ao prefeito, que apresente Projeto de Lei, modificando a LC nº 42/2005 que Alterou dispositivos das leis complementares nº 1, de 15 de março de 1991 e nº 7, de 30 de julho de 1992 e suas alterações, bem como revogou a lei complementar nº 40, de 12 de agosto de 2005, para fazer constar em seu artigo 2ª, §1º, a previsão da Gratificação de Risco, no percentual de 40%, para os servidores em atividade de salvamento terrestre, lotados no SAMU da Prefeitura Municipal de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador AUGUSTO VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/22.....Indica ao prefeito, que apresente Projeto de Lei, regulamentando a LC nº 01/1991 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município do Salvador, no que tange ao adicional de insalubridade previsto nos artigos 96 a 100 da referida Lei, passando a aplicar o percentual máximo de 40%, aos servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador AUGUSTO VASCONCELOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/22.....Indica ao presidente da República, que promova estudo de viabilidade técnica através do Ministério da Educação, para que seja ofertado aos professores da estadual de ensino cursos de formação continuada para o atendimento educacional especializado (AEE).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/22.....Indica ao governador, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja ofertado aos professores da estadual de ensino cursos de formação continuada para o atendimento educacional especializado (AEE).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/22.....Indica ao prefeito, que determine a prorrogação do prazo de validade do Concurso 002/2019, destinado à contratação de professor municipal, nível superior e formação de cadastro reserva, por mais 02(dois) anos, conforme prevê o item 2.5 do referido edital.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55/22.....Indica ao prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja ofertado aos professores da rede municipal de ensino cursos de formação continuada para o atendimento educacional especializado (AEE).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/22.....Indica ao prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57/22.....Indica ao governador, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/22.....Indica ao presidente da República, que promova estudo de viabilidade técnica através do Ministério da Educação, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 59/22.....Indica à presidente da Fundação Mário Leal, a implementação do desenho universal em todas as obras públicas, com o objetivo de estabelecer ambientes que sejam utilizáveis por todos na maior extensão possível.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/22.....Indica ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), a implementação do desenho universal em todas as obras públicas, com o objetivo de estabelecer ambientes que sejam utilizáveis por todos na maior extensão possível.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/22.....Indica ao presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), verificar, catalogar e notificar os responsáveis pelas obras paralisadas, sejam elas inacabadas, abandonadas ou condenadas, que possuam potencial de gerar prejuízos ao Estado.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/22.....Indica ao presidente da República Federativa do Brasil, reconhecer, autorizar e avaliar o ensino das noções primárias sobre o empreendedorismo nas instituições de ensino do país.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/22.....Indica ao prefeito, implantar o ensino das noções primárias sobre o empreendedorismo nas escolas da rede municipal, com o objetivo de promover aos alunos do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o aperfeiçoamento e o treinamento periódico para empreender e ingressar no mercado de trabalho.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/22.....Indica ao prefeito, a criação do Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para a utilização em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou de vulnerabilidade social.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/22.....Indica ao prefeito, a criação do Sistema de Transporte solidário de Salvador, para pacientes do SUS que tem dificuldade de se deslocar para fazer exames, consultas e tratamentos nas clinicas e hospitais no município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/22.....Indica ao governador, implantação da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor, no âmbito do Estado da Bahia
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/22.....Indica ao governador, a implantação do programa de agentes comunitários da educação, semelhante ao de agentes comunitários da saúde, no âmbito do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/22.....Indica ao prefeito, que insira dentro da grade curricular da rede municipal de ensino de Salvador a disciplina Finanças Familiar.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO BAHIENSE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/22.....Indica ao governador, a obrigatoriedade de que os hospitais públicos e privados que mantenham unidades de tratamento intensivo (UTI), disponibilizem meios para que os parentes próximos possam acompanhar o parente ali internado de forma
presencial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/22.....Indica ao prefeito, a obrigatoriedade de que os hospitais públicos e privados que mantenham unidades de tratamento intensivo (UTI), disponibilizem meios para que os parentes próximos possam acompanhar o parente ali internado de forma presencial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/22.....Indica ao prefeito, aplicação do censo inclusão no município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 79/22.....Indica ao governador que inclua no decreto regulamentador do Prêmio por Desempenho Policial – PDP alternativas para a redução do índice de mortes decorrentes das intervenções policiais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/22.....Indica ao prefeito, que crie um programa de prevenção e combate as violências domésticas para Gestantes cadastradas no sistema único de saúde do Município ou que tenham registrado boletim de ocorrência, para que a Ronda Maria da Penha atue com visitas frequentes a essas vítimas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/22.....Indica ao prefeito, que conceda o benefício da meia passagem para os pescadores, cadastrados nas colônias de pesca e/ou no registro geral de
pescadores.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ALBERTO BRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/22.....Indica ao prefeito, que inclua o jiu-jitsu e a capoeira como disciplinas opcionais nas escolas municipais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/22.....Indica ao governador, a reserva de 5% das vagas de trabalho para a população em situação de rua, durante o processo licitatório que objetive a contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras, no âmbito do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/22.....Indica ao prefeito, a compra de equipamentos para atendimento aos obesos e pessoas com sobrepeso, com o objetivo de obter materiais adaptados ao seu porte físico.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/22.....Indica ao prefeito, a implementação de projetos que integram a arte, a cultura, o esporte e cursos técnicos para mulheres dependentes químicas, por meio de convênios com academias de artes marciais, escolas de canto, teatro e dança, além de instituições de cursos profissionalizantes
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/22.....Indica ao prefeito, a implementação de projetos que integram a arte, a cultura, o esporte e cursos técnicos para os filhos das mulheres encarceradas dependentes químicas, por meio de convênios com academias de artes marciais, escolas de canto, teatro e dança, além de instituições de cursos profissionalizantes.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/22.....Indica ao prefeito, que realize estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC), para criação do núcleo do licitante com o escopo de orientar micro-empresas e empresas de pequeno porte sobre os procedimentos para participação dos editais de licitação do município do Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/22..... Indica ao governador, que realize estudo de viabilidade, através da secretaria competente, para a criação do núcleo do licitante com o escopo de orientar microempresas e empresas de pequeno porte sobre os procedimentos para participação dos editais de licitação no Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/22.....Indica ao governador que disponibilize, ao menos, quatro profissionais intérpretes de libras para atuar nas Delegacias da Mulher da cidade de Salvador, sendo duas para a Delegacia localizada bairro de Brotas e duas para a Delegacia localizada no bairro de Periperi.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/22.....Indica ao prefeito, institua o programa SELO AQUI TEM CRECHE que tem por objetivo incentivar que empresas e estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador tenham creches.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/22.....Indica ao diretor geral da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, que institua ações fiscalizatórias relacionadas aos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/22.....Indica ao superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia, que institua Ações Educativas e Fiscalizatórias relacionadas aos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/22.....Indica ao governador, que promova um estudo de viabilidade técnica junto a SSP- Secretaria de Segurança Pública para a criação de uma Delegacia Especializada em Atendimento às Pessoas com Deficiência.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/22.....Indica ao diretor geral da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua Ações Educativas e Fiscalizatórias relacionadas aos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/22.....Indica ao prefeito, a licença parental obrigatória do trabalho pelo período de 120 dias (cento e vinte) dias a contar da data do nascimento da criança dependente de seus cuidados bem como no afastamento por adoção, sem prejuízo de emprego ou salário para os servidores da Prefeitura Municipal de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de maio de 2022.

PROJETO DE LEI Nº143/2022

Denomina de Maria do Carmo Sanchotene, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Maria do Carmo Sanchotene.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Maria do Carmo Sanchotene.

Maria do Carmo Sanchotene nasceu em 04 de maio na cidade de Pelotas - Rio Grande do Sul. Viveu sua infância no Município de Arroio Grande/RS. Bióloga, graduada em História Natural pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1974, e mestre em Botânica Sistemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1984.

Ao longo de sua vida profissional ministrou cursos e proferiu palestras em eventos nacionais e estrangeiros, bem como integrou comissões organizadoras de eventos nas áreas de Arborização Urbana e Floricultura.

Participou da comissão que reuniu em Itatiaia/RJ diversos estudiosos da Vegetação e do Planejamento Urbano no Brasil para elaborar os estudos de fundação da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU.

É sócia fundadora e foi a primeira Presidente da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, eleita para o período de 1992 a 1994, na cidade de Vitória/ES;

Recebeu o Prêmio Arborito instituído pela SBAU em 2010 e 2011, por ocasião do XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, realizada em Bento Gonçalves e XV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, realizado na cidade do Recife - PE;

Infelizmente, em dezembro de 2021 Maria do Carmo Sanchotene veio a falecer, porém, deixando um legado enorme para as futuras gerações através de sua luta por um Brasil mais arborizado e sustentável.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende fazer essa justa homenagem, denominando de Maria do Carmo Sanchotene, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 09 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº144/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino situados no município de Salvador a fornecer diplomas e certificados em braile, aos alunos com Deficiência Visual, como documentos comprobatórios de conclusão de curso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino situados no município de Salvador ficam obrigados a fornecer diplomas e certificados em braile, aos alunos com Deficiência Visual, como documentos comprobatórios de conclusão de curso.

Parágrafo único. A obrigação de que trata o caput é aplicável aos estabelecimentos de ensino que oferecem o Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação Profissional e Ensino Superior.

Art. 2º - As Pessoas com Deficiência Visual que concluíram cursos ou o Ensino Médio anteriormente à vigência desta Lei poderão requerer aos respectivos estabelecimentos de ensino o diploma ou o certificado em braile, conforme o caso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

Justificativa:

Inicialmente, cabe destacar o que afirma a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) , em seu art. 27, a saber:

> Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.
>
> Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

A Constituição Federal, por sua vez, em seu art. 23, II, assegura:

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
>
> II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Desta feita, frise-se que a acessibilidade é um direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Assim, com a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos, haverá a garantia de direitos às pessoas com deficiência, que tanto lutam por maior inclusão social, dignidade e respeito.

Diante do exposto, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos este Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2022

Considerando que o anúncio de mais um reajuste no preço do diesel, em 09 de maio do corrente ano pela Petrobras, o sistema de transporte público em Salvador e todo o Estado da Bahia pode colapsar;

Considerando que o Transporte municipal é atribuição dos municípios, mas o governo do estado, como arrecadador de ICMS sobre o combustível utilizado no transporte público, não pode se eximir deste problema;

Considerando que a prefeitura de Salvador já isentou o ISS e todas as taxas para ajudar o setor a não entrar em colapso. O governo federal está avançando para conceder o subsídio, que tramita no Congresso Nacional. Só no combustível, o crescimento nos insumos relacionados ao transporte foi superior a 100%;

Considerando que diversos estados brasileiros já concederam descontos no ICMS do diesel para o transporte público coletivo, a exemplo do Rio Grande do Norte, que ano passado oficializou a isenção do ICMS sobre o diesel;

Considerando que a Bahia não pode ficar de fora deste movimento, sendo urgente todos os esforços para desoneração dos tributos que incidem sobre os insumos utilizados pelo transporte público, que representam uma carga tributária de 35,6%, extremamente elevada por incidir sobre um serviço essencial utilizado principalmente pela população de menor renda;

Considerando que a redução do ICMS sobre os combustíveis, especialmente sobre o Diesel, valeria para as empresas de ônibus responsáveis pelo transporte público municipal e metropolitano de passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a redução do **ICMS** (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias) sobre os combustíveis, especialmente sobre o diesel.

Salvador, 11 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	09/2022	MENOR PREÇO	01/06/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente diversos para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 10/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 16 de maio de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	10/2022	MENOR PREÇO	30/05/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de Bens Permanente - Diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício de 2022 e 2023.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 10/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 16 de maio de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 13
PROCESSO CMS : 418-22
PARECER JURIDICO : 86/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JAT – CAMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ Nº : 01.736.132/0001-49
OBJETO : Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados no Serviço Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, situado na Rua Ruy Barbosa, s/n, Edf. Bahia Center, térreo, na cidade do Salvador..
VALOR TOTAL : R$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL : Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.122/21
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0016.250101 – 33.90.39 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 10/05/2022

Salvador, 16 de maio de 2022

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 38
PROCESSO CMS : 1637/2021
PARECER JURIDICO : 71/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA LTDA
CNPJ Nº : : 73.952.848/0001-94
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em cafeteiras, promovendo manutenção imediata e substituição de materiais conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL : R$ 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais)
BASE LEGAL : Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.122/21
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0018.250101– 33.90.39 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 12/05/2022

Salvador, 16 de maio de 2022

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**